



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3621

Ji-Paraná (RO), 30 de setembro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 11

DECISÕES DO PREFEITO

DECISÕES DO PREFEITO PROCESSO N.º 1-1626/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de reajuste e aditivo de valor ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2021, celebrado com a empresa Kobayashi Montezani Comercio e Serviços EIRELI, tendo como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 931/PGM/PMJP/2021 (fls.179/183), concluindo que o feito comporta deferimento, sendo comprovada a utilização dos botijões, mediante planilhas acosta às fls. 186.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR o aditivo de valor no importe de R\$ 12.210,00** (doze mil, duzentos e dez reais), relativo ao acréscimo de 33 (trinta e três) botijões de 45 kg, no valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Deixo de autorizar o reajuste de valor por falta de suporte documental, conforme relatado pela Procuradoria-Geral do Município.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 8 de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 16218/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Karina Zerbinatti Mantovani, do cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 314/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Karina Zerbinatti Mantovani**, do cargo em comissão de **Gerente de Aquisições** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16219/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Luiz de Almeida Junior, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 62/SEMOSP/21, e

Considerando o teor do Memorando n. 497/21/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Luiz de Almeida Junior**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16221/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Jailson Apolinário Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 62/SEMOSP/21, e

Considerando o teor do Memorando n. 497/21/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jailson Apolinário Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16222/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, Valmir Pereira de Jesus, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Valmir Pereira de Jesus**, do cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16223/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Jobson Lucas Lima Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jobson Lucas Lima Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16224/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Anquimar dos Reis, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Anquimar dos Reis**, do cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16225/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Leandro Álvaro, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Álvaro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16226/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Renato Silva Resende, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Renato Silva Resende**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16227/GAB/PM/JP/2021 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Vianey Paiva de Moraes, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Vianey Paiva de Moraes**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16228/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Charles Souza de Paula, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Charles Souza de Paula**, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16229/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Angela Maria Cruz Sena Alonso, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

Art. 1º Fica exonerada **Angela Maria Cruz Sena Alonso**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16230/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Charles Matos Peroba, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Charles Matos Peroba**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município

de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16231/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Silval Gaspar Fernandes, do cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Silval Gaspar Fernandes**, do cargo em comissão de **Subencarregado-Geral I de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16232/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Elder Eduardo de Matos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Elder Eduardo de Matos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16233/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Rosângela Cristina Soares, do cargo em comissão de Encarregada de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosângela Cristina Soares**, do cargo em comissão de **Encarregada de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16234/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Eder Altemir Zanettin, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Eder Altemir Zanettin**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16235/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Lindalva Araújo Cardoso Wille, do cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lindalva Araújo Cardoso Wille**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16236/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Matheus Henrique Barbosa Prestes, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Matheus Henrique Barbosa Prestes**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 8 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16237/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Sérgio Adriano Camargo, da função gratificada de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sérgio Adriano Camargo**, da função gratificada de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16238/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Marcos Alves da Costa, do cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcos Alves da Costa**, do cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16239/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera João Paulo Daniel da Silva, do cargo em comissão de Controlador de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **João Paulo Daniel da Silva**, do cargo em comissão de **Controlador de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16240/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Ronivaldo Lins de Miranda Mendonça, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Ronivaldo Lins de Miranda Mendonça**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16241/GAB/PM/JP/2021
27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Cleisson Willian Fortes Coelho, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Cleisson Willian Fortes Coelho**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16242/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Eliane Santos Silva Soares, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do

Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane Santos Silva Soares**, do cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade Geral**, da **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16243/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Poliana Luz Coelho, da função gratificação de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Poliana Luz Coelho**, da função gratificada de **Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16244/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Ana Cláudia de Campos, da função gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Cláudia de Campos**, da função gratificada de **Diretora de Contabilidade para a área da Educação**, da **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16245/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Bruna Francielly Gomes Luna, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Francielly Gomes Luna**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade Geral**, da **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16246/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Poliana Luz Coelho, para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Poliana Luz Coelho**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Contabilidade para a área da Educação**, da **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16247/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Eliane Santos Silva Soares, do cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 245/CGC/PMJP/2021,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Santos Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16249/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Eloi João Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Pontes e Bueiros**, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16250/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Marcos Alves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alves da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16251/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia João Paulo Daniel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Daniel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Trabalhos em Instalações Elétricas**, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16252/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Ronivaldo Lins Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ronivaldo Linz Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16253/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Maria Aparecida da Penha Bitencurt, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida da Penha Bitencurt**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16254/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Rodrigo do Nascimento Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigo do Nascimento Cabral**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16255/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Adelson de Souza Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 56/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adelson de Souza Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16256/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Elder Eduardo de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Encarregado de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16257/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Rosângela Cristina Soares, para ocupar o cargo em comissão de Subcarregada-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Cristina Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Subcarregada-Geral I de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16258/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Jancelio Rocha Araújo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito e Sinalização, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos- AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor solicitando exoneração, e tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-9460/2021, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jancelio Rocha Araújo**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito e Sinalização, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos- AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16259/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Luciana Ferreira da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciana Ferreira da Silva Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16260/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Renan Santos de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renan Santos de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16261/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Maria de Souza Leoriel, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Souza Leoriel**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16262/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia José Victor Coelho Chipola, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Victor Coelho Chipola**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16263/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Jobson Lucas Lima Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jobson Lucas Lima Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16264/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Weverson Wilker da Silva Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Processos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Weverson Wilker da Silva Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Acompanhamento e Processos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16265/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Renato Silva Resende, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Silva Resende**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16266/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Leandro Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Álvaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16267/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Anquimar dos Reis, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Anquimar dos Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16268/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Charles Souza de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vianey Paiva de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16228/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Vianey Paiva de Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Vianey Paiva de Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Área de Patrulha Agrícola**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16270/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Alex Sandro de Araujo Lourenço, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alex Sandro de Araujo Lourenço**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16271/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Mateus Eduardo de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n. 64/SEMOSP/21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Mateus Eduardo de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16272/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, **Izomar Rodrigues Ramos**, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, através do Memorando n. 68/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Izomar Rodrigues Ramos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16273/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Regina Dias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, através do Memorando n. 57/SEMOSP/21,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Regina Dias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16274/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Clovis Aparecido Lima Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 502/21/SEMAD,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clovis Aparecido Lima Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16275/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Geleane Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 503/21/SEMAD,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Geleane Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16276/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Antônio de Paula Freitas Junior ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia – SINFAR-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 025/21 – SINFAR-RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão do servidor Antônio de Paula Freitas Junior, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 12221, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia – SINFAR-RO.

Parágrafo Único. A presente cessão está autorizada para o período de 21/09/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos do §3º do artigo 136 da Lei Municipal n. 1405/2005.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16277/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a cessão do servidor municipal Alexandre Mates Tavares, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 3630/2021/GOV-RED, e

Considerando o teor do Memorando n. 1180/GGRH/SEMAD/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Alexandre Mates Tavares**, Motorista de Veículos Leves, 40 horas, matrícula nº 14059, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 16107, de 03 de setembro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16278/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Weslaine Alves do Carmo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Weslaine Alves do Carmo**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Interno**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16279/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Victor Fernando Santos Bortolotti, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Victor Fernando Santos Bortolotti**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Interno**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16280/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Tiago Sales Baltazar Pissinati, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Tiago Sales Baltazar Pissinati**, do cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16276/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a renovação da cessão do servidor municipal Antônio de Paula Freitas Junior ao Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Rondônia – SINFAR-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 025/21 – SINFAR-RO,

DECRETO N. 16281/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Roseliane Chagas Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Roseliane Chagas Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16282/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Eliane de Oliveira Mateus, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1181/GGRH/SEMAD/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliane de Oliveira Mateus**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16283/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Seleção para proceder a seleção de projetos para a realização de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal n. 13.019/2014, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 380/SEMAS/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Seleção para proceder à seleção de projetos para a realização de parcerias entre a Administração e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - Gilson Lopes Soares
II - Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco
III - Paula Cristina Gomes Rocha

Art. 2º Caberá a presente comissão processar e julgar os projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.

Art. 3º serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 15188, de 20 de abril de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 16284/GAB/PM/JP/2021
28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal n. 13.019/2014, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 381/SEMAS/RH/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil no Município de Ji-Paraná, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - Lidiane Tanazildo da Costa
II - Ana Alice Soares de Oliveira

III - Tatiane Sene Campos

Art. 2º serão sem ônus adicionais para o município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 15189, de 20 de abril de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0115/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5523/2021 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14700/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de carimbos, sendo: carimbos automáticos, de madeira, refil e borracha para suprir as necessidades de todas as Secretarias, Autarquias, Fundo, Fundação e Agência Reguladora, exceto Secretaria de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 116.065,62 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Data de Abertura: **14/10/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0116/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2144/2021 – SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente -Pregoeira da CPL, Decretos nº 15.711/2021 e 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14700/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento parcelado de refeições na categoria self-service sem balança, incluindo sobremesa e bebida refrigerante/suco/água para o almoço e refeições prontas tipo marmix, a fim de atender às necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 31.990,20 (trinta e um mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos)**. Data de Abertura: **15/10/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 16.004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0117/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7579/2021 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9.753/05, do Decreto Municipal nº 6.566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (adesivos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para divulgação da campanha de vacinação conta a COVID-19. Valor Total Estimado: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**. Data de Abertura: **15/10/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 084/GAB/SEMUSA/2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 14.432/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores: MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO, EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CLEUNICE SERGIO DA SILVA, LUCIANA SABINO GOMES E HUGO RICARDO LASCANO, que irão compor a Comissão Especial para Acompanhar fiscalizar, conferir e certificar os serviços de limpeza hospitalar, laboratorial, higienização, conservação e desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento do lixo do grupo "D" de forma contínua, junto ao Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, pela empresa OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI ME.

A comissão será composta conforme abaixo, sob a presidência do primeiro membro:

- ✓ Miriam Alves Moreira Codeço
- ✓ Diogo de Souza Oliveira
- ✓ Hugo Ricardo Lascano Vasquez
- ✓ Manoel Lopes Lamego
- ✓ Luciana Sabino Gomes
- ✓ Gilvania Maria de Souza e Silva
- ✓ Luiza Barbosa dos Santos Lomes

Art. 2º - Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2021 e revoga-se a Portaria nº 029/GAB/SEMUSA/2021.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de Agosto de 2021.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto n.º 15625/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075/0001-73
email: Semusajipa@gmail.com

PORTARIA N. 040/GAB/PM/JP/2021
30 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material de consumo (copa, higiene, limpeza).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de material de consumo (**copa, higiene, limpeza**), integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- b) Sebastião Gomes da Silva;
- c) Ronaires Teixeira de Aguiar;
- d) Neurizete dos Santos;
- e) Mateus Navarro Oliveira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de material de consumo (**copa, higiene, limpeza**), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA N. 041/GAB/PM/JP/2021
30 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP).

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (gás liquefeito de petróleo - GLP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo (**gás liquefeito de petróleo - GLP**), integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Andréa Rosa de Oliveira;
- b) Sebastião Gomes da Silva;
- c) Ronaires Teixeira de Aguiar.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de material de consumo (**gás liquefeito de petróleo - GLP**), emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00067/2021

Às 10:40 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2723/21, Pregão nº 00067/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Colher
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2
Descrição: Garfo mesa
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Colher
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Faca
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Panela
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Panela
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7
Descrição: Leiteira
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Caneca
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9
Descrição: Porta-copo
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10
Descrição: Concha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11
Descrição: Espumadeira
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Abridor
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: Espregador fruta
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: Espregador legume
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: Garrafa térmica
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Utensílio doméstico textil
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição: Utensílio doméstico textil
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18
Descrição: Escorredor
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 19
Descrição: Assadeira
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: Saleiro
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 21
Descrição: Colher
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 22
Descrição: Ralador alimento
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Pote de condimento
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: Peneira
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 25
Descrição: Coador café
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
Descrição: Pano prato
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27
Descrição: Pano limpeza
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28
Descrição: Vassoura
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição: Rodó
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30
Descrição: Pá
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: Balde
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32
Descrição: Porta-toalha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 33
Descrição: Porta-toalha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 34
Descrição: Lençol borracha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 35
Descrição: Traveseiro
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36
Descrição: Fronha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 37
Descrição: Fogão gás
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 612,0000.

Item: 38
Descrição: Forno microondas
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 725,0000.

Item: 39
Descrição: Refrigerador doméstico
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.675,0000.

Item: 40
Descrição: Bebedouro água garrafão
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 600,0000.

Item: 41
Descrição: Máquina lavadora
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 42
Descrição: Liquidificador
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 159,0000.

Item: 43
Descrição: Repetidor de tv
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.123,0000.

Item: 44
Descrição: Suporte para fita cassete
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 45
Descrição: Ar condicionado portátil
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 46
Descrição: Guarda-roupa
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 47
Descrição: Cama conjugada
Situação: Homologado
Adjudicado para: L.R. COSTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.779,0000.

Item: 48

Descrição: Estofado
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 49
Descrição: Armário copa, cozinha
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 50
Descrição: Armário copa, cozinha
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.045,0000.

Item: 51
Descrição: Mesa
Situação: Homologado
Adjudicado para: L.R. COSTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.177,0000.

Item: 52
Descrição: Mesa
Situação: Homologado
Adjudicado para: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.150,0000.

Item: 53
Descrição: Estante
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 54
Descrição: Armário estante
Situação: Homologado
Adjudicado para: L.R. COSTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 687,0000.

Item: 55
Descrição: Mesa
Situação: Homologado
Adjudicado para: L.R. COSTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 420,0000.

Item: 56
Descrição: Cadeira
Situação: Homologado
Adjudicado para: L.R. COSTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 539,0000.

Objeto: aquisição de material de consumo e permanente (utensílios domésticos, lavanderia, enxoval e outros) para suprir as necessidades dos moradores do Residencial Terapêutico.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00072/2021 (SRP)

Às 10:36 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 239/21, Pregão nº 00072/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Colher
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 2
Descrição: Impresso adesivo de uso geral
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 3
Descrição: Luva segurança
Situação: Homologado
Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 38,9900 e a quantidade de 228 Unidade

Item: 4
Descrição: Luva segurança
Situação: Homologado
Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 38,9900 e a quantidade de 300 Unidade

Item: 5
Descrição: Luva segurança
Situação: Homologado
Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 38,9900 e a quantidade de 228 Unidade

Item: 6
Descrição: Marmita descartável
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 7
Descrição: Palito
Situação: Homologado
Adjudicado para: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 420 Caixa 100,00 UN

Item: 8
Descrição: Esponja litográfica
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9
Descrição: Pote de condimento
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 10
Descrição: Pote de condimento
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 11
Descrição: Pote de condimento
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Polietileno - saco , revestimento
Situação: Homologado
Adjudicado para: AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 29,9500 e a quantidade de 2.736 Quilograma

Item: 13
Descrição: Polietileno - saco , revestimento
Situação: Homologado
Adjudicado para: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,4900 e a quantidade de 864 Quilograma

Item: 14
Descrição: Polietileno - saco , revestimento
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item

Item: 15
Descrição: Polietileno - saco , revestimento
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 16
Descrição: Touca termica
Situação: Homologado
Adjudicado para: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2200 e a quantidade de 180 Unidade.

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (descartáveis: colher, papel manteiga, touca e outros) para suprir as necessidades do Hospital Municipal.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00086/2021

Às 10:50 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-3271/2021, Pregão nº 00086/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Divisória
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.800,0000 , com valor negociado a R\$ 5.799,4800 .

Item: 2
Descrição: Divisória
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.400,0000 .

Item: 3
Descrição: Divisória
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.400,0000 , com valor negociado a R\$ 4.399,7600 .

Item: 4
Descrição: Divisória
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

Item: 5
Descrição: Escada
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 .

Item: 6
Descrição: Instalação , remoção de divisória , painel , persiana , janela , porta , esquadria em geral
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.635,0000 , com valor negociado a R\$ 26,0000 .

Item: 7
Descrição: Instalação , remoção de divisória , painel , persiana , janela , porta , esquadria em geral
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 762,7400 , com valor negociado a R\$ 69,3400 .

Item: 8
Descrição: Instalação , remoção de divisória , painel , persiana , janela , porta , esquadria em geral
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.404,0000 , com valor negociado a R\$ 26,0000 .

Item: 9
Descrição: Instalação , remoção de divisória , painel , persiana , janela , porta , esquadria em geral
Situação: Homologado
Adjudicado para: PADUA & COSTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.720,0000 , com valor negociado a R\$ 40,0000 .

Objeto: objeto a aquisição de escada e divisórias com serviços de instalação para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Jardim dos Migrantes, CRAS Roda Moinho, CRAS São Francisco, CRAS Morar Melhor e Programa Bolsa Família.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00092/2021 (SRP)

Às 10:38 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6148/2021, Pregão nº 00092/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Fornecimento de refeições , lanches , salgados ,
Situação: Homologado
Adjudicado para: RR DE SOUZA & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,7300e a quantidade de 1.620 Unidade.

Objeto: futura e eventual para fornecimento de *coffee break*, para suprir as necessidades SEMAS.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00094/2021 (SRP)

Às 10:52 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6883/2021, Pregão nº 00094/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: UNI HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.230,1300e a quantidade de 263 Unidade.

Item: 2
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,0000e a quantidade de 30.450 Ampola 5,00 ML

Item: 5
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$15,0400e a quantidade de 37.950 Ampola 5,00 ML

Item: 8
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: AB IMPORT IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI , pelo melhor lance de R\$33,7500e a quantidade de 12.650 Ampola 5,00 ML

Item: 9
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6100e a quantidade de 20.000 Ampola 5,00 ML.

Item: 10
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 11
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 13
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 15
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4800e a quantidade de 11.250 Ampola 5,00 ML.

Item: 17
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 18
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 19
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 20
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A , pelo melhor lance de R\$8,4500e a quantidade de 45.000 Embalagem 10,00 ML.

Item: 21
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL , pelo melhor lance de R\$ 21,0000e a quantidade de 15.000 Ampola 5,00 ML

Item: 22
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 68,0000e a quantidade de 3.750 Ampola 5,00 ML

Item: 24
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 92,9300, com valor negociado a R\$ 75,0000e a quantidade de 1.250 Ampola 5,00 ML

Item: 25
Descrição: Disco adesivo
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27
Descrição: Droperidol
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 28
Descrição: Eritromicina
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: UNI HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,0000e a quantidade de 6.000 Unidade.

Item: 30
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$21,8000e a quantidade de 2.000 Unidade

Item: 31
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 33
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$42,9500e a quantidade de 7.500 Unidade

Item: 34
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$42,9500e a quantidade de 2.500 Unidade.

Item: 35
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 36
Descrição: Solução
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 37
Descrição: Ergometrina maleato
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 38
Descrição: Fenobarbital sódico
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 39
Descrição: Glicerol
Situação: Homologado
Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMEN-

TOS LTDA , pelo melhor lance de R\$2,6300e a quantidade de 360 Supositório

Item: 40

Descrição: Heparina sódica

Situação: Homologado **Adjudicado para:** GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIREL , pelo melhor lance de R\$ 17,7100e a quantidade de 3.200 Ampola 0,25 ML

Item: 41

Descrição: Curativo

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 42

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 43

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 44

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 45

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$31,5000e a quantidade de 7.500 Frasco 100,00 ML.

Item: 46

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$31,5000e a quantidade de 2.500 Frasco 100,00 ML

Item: 47

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 48

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 49

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 50

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 51

Descrição: Permanganato de potássio

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 52

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$23,0000e a quantidade de 30.000 Ampola 5,00 ML

Item: 53

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$26,0000, com valor negociado a R\$ 23,0000e a quantidade de 10.000 Ampola 5,00 ML.

Item: 54

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 55,0000e a quantidade de 1.800 Ampola 5,00 ML.

Item: 55

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 57,5000e a quantidade de 600 Ampola 5,00 ML

Item: 56

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 57

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 13,3000e a quantidade de 54.000 Ampola 5,00 ML

Item: 58

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9900e a quantidade de 18.000 Ampola 5,00 ML

Item: 59

Descrição: Salbutamol

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 60

Descrição: Sulfato de magnésio

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 61

Descrição: Sulfadiazina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 62

Descrição: Surfactante pulmonar

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 63

Descrição: Quetiapina

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4200e a quantidade de 8.000 Comprimido

Item: 64

Descrição: Risperidona

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$0,3800e a quantidade de 6.000 Comprimido.

Item: 65

Descrição: Tetraciclina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 66

Descrição: Tiopental sódico

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 67

Descrição: Verapamil cloridrato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 68

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,5800e a quantidade de 3.750 Unidade.

Item: 69

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 23,5800e a quantidade de 1.250 Unidade

Item: 70

Descrição: Insulina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 71

Descrição: Efedrina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos que foram fracassados e/ou cancelados em outros certames

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00095/2021 (SRP)**

Às 14:12 horas do dia 29 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-3483/2021, Pregão nº 00095/2021.

Resultado da Homologação**Item: 1**

Descrição: Ácido acetilsalicílico

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 1.440 Comprimido

Item: 2

Descrição: Alendronato de sódio

Situação: Homologado

Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 21.600 Comprimido

Item: 3

Descrição: Beclometasona dipropionato

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 4

Descrição: Beclometasona dipropionato

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 5

Descrição: Beclometasona dipropionato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6

Descrição: Beclometasona dipropionato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7

Descrição: Budesonida

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 8

Descrição: Carbonato de cálcio

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 720 Comprimido

Item: 9

Descrição: Carbonato de cálcio

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 10

Descrição: Ciprofloxacino cloridrato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11

Descrição: Claritromicina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12

Descrição: Dexametasona

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 13

Descrição: Eritromicina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14

Descrição: Fluconazol

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 15

Descrição: Gentamicina

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17

Descrição: Extrato medicinal

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18

Descrição: Heparina sódica

Situação: Homologado

Adjudicado para: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,9500 e a quantidade de 240 Ampola 0,25 ML

Item: 19

Descrição: Hidróxido de alumínio

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 5.400 Comprimido

Item: 20

Descrição: Hipromelose

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,8200 e a quantidade de 24 Frasco 10,00 ML

Item: 21

Descrição: Solução

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,9400 e a quantidade de 7.200 Unidade

Item: 22

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23

Descrição: Ipratrópio brometo

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24

Descrição: Isossorbida

Situação: Homologado

Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 12.000 Comprimido

Item: 25

Descrição: Lactulose

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7800 e a quantidade de 1.920 Frasco 120,00 ML

Item: 26

Descrição: Extrato medicinal

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 27

Descrição: Medroxiprogesterona acetato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28

Descrição: Miconazol nitrato

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 29

Descrição: Solução

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 30

Descrição: Ondansetrona cloridrato

Situação: Homologado

Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 1,4000 e a quantidade de 7.200 Comprimido

Item: 31

Descrição: Solução

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32

Descrição: Solução

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 33

Descrição: Propafenona cloridrato

Situação: Homologado

Adjudicado para: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$

1,0800 e a quantidade de 720 Comprimido

Item: 34
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 35
Descrição: Solução
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36
Descrição: Ranitidina cloridrato
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 37
Descrição: Salbutamol
Situação: Homologado
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 11,4400 e a quantidade de 720 Frasco 200,00 DOSE(S)

Item: 38
Descrição: Sinvastatina
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 39
Descrição: Sulfadiazina
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 40
Descrição: Sulfadiazina
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 41
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 5,2000 e a quantidade de 600 Frasco 100,00 ML

Item: 42
Descrição: Sulfato ferroso
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 43
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,9900 e a quantidade de 240 Unidade

Item: 44
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5700 e a quantidade de 273.000 Unidade

Item: 45
Descrição: Solução
Situação: Homologado
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,5700 e a quantidade de 91.000 Unidade

Item: 46
Descrição: Tetraciclina
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 47
Descrição: Verapamil cloridrato
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 48
Descrição: Amitriptilina cloridrato
Situação: Homologado
Adjudicado para: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 42.000 Comprimido

Item: 49
Descrição: Biperideno
Situação: Homologado
Adjudicado para: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 121.200 Comprimido

Item: 50
Descrição: Clorpromazina
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 51
Descrição: Haloperidol
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 52
Descrição: Nortriptilina cloridrato
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 53
Descrição: Latex de borracha
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 54
Descrição: Lanceta
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 55
Descrição: Aplicador fita

Situação: Homologado
Adjudicado para: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA , pelo melhor lance de R\$ 26,7300 e a quantidade de 4.620 Unidade

Item: 56
Descrição: Aplicador fita
Situação: Homologado
Adjudicado para: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 35,8900 e a quantidade de 1.380 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos) fracassados e/ou cancelados no Pregão Eletrônico n. 009/2021, para suprir as necessidades da Farmácia Básica e Hospital Municipal

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00098/2021 (SRP)

Às 10:26 horas do dia 27 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 1-3812/2021, Pregão n° 00098/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cimento refratário
Situação: Homologado
Adjudicado para: ASP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPOR , pelo melhor lance de R\$ 39,5000 e a quantidade de 99.132 Unidade

Item: 2
Descrição: Cimento refratário
Situação: Homologado
Adjudicado para: A.W.A. IMPACTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 43,9900 , com valor

Item: 3
Descrição: Barra de aço com secão redonda
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL , pelo melhor lance de R\$ 59,9000 , com valor negociado a R\$ 59,0000 e a quantidade de 120 Unidade

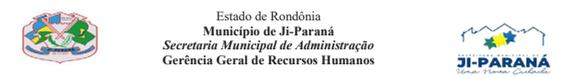
Item: 4
Descrição: Barra de aço com secão redonda
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL , pelo melhor lance de R\$ 39,7000 e a quantidade de 150 Unidade

Item: 5
Descrição: Barra de aço com secão redonda
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL , pelo melhor lance de R\$ 29,1000 e a quantidade de 80 Unidade

Item: 6
Descrição: Barra de aço com secão redonda
Situação: Homologado
Adjudicado para: DIMAQUI DIST DE MAT DE CONSTRUCAO E IMPLEMENTOS AGRICOL , pelo melhor lance de R\$ 22,0000 e a quantidade de 100 Unidade

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (cimento e barra de aço) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo Poeira Zero.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2021 PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/SEMAD/2021-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 140/GGA/SEMUSA/2021 e 150/2021/Direção Geral de Enfermagem/HDCCR, e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo Federal n. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19, Decreto Municipal n. 12533/GAB/PMJP/2020, Decreto Municipal n. 15600/GAB/PMJP/2021, Decreto Legislativo n. 1.241, de 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PMJP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Município de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 2021, **CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 003/SEMAD/2021 – SEMUSA**, de 13 de julho de 2021, publicado no D. O. M. N.º 3566, em 13/07/2021. Resultado Final após ERRATA do julgamento dos Recursos, publicado no D.O.M. N.º 3584, em 06/08/2021, homologado através do Decreto n. 15940/GAB/PMJP/2021, publicado no D.O.M. N.º 3589, em 13/08/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 003/2021, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 01/10 a 08/10/2021, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
3-2021039	CLAUDINEIA ALVES FERREIRA	6	35º
3-2021044	DAIANE CORANDINI TIBURCIO	6	36º
3-2021045	DANIELLA MOREIRA SANTOS	6	37º
3-2021049	ECCLESIA ALVES DE FREITAS	6	38º
3-2021028	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	6	39º
3-2021091	JANETE GUIMARAES	5,5	40º
3-2021199	ROSENILDA ZANOTTO DA CRUZ	5,5	41º

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2021.

Jônatas de França Paiva
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. n.º 13768/GAB/PMJP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão (declaração ou certidão do conselho).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
01(uma) cópia	E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão do comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBs: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	N°:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:			
LOTAÇÃO:	HORAS:				
VINCULO EMPREGATÍCIO:					
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SVínculo <input type="checkbox"/> Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros					
COR:					
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA					
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:		
UF:					
CART. TRABALHO:	SERIE:	UF:	DATA EMISSÃO:		
PASEP:	RESERVISTA:	SERIE:	CATEGORIA:		
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório):		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:				DATA:/...../2021.	

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupa - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO


Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 30 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

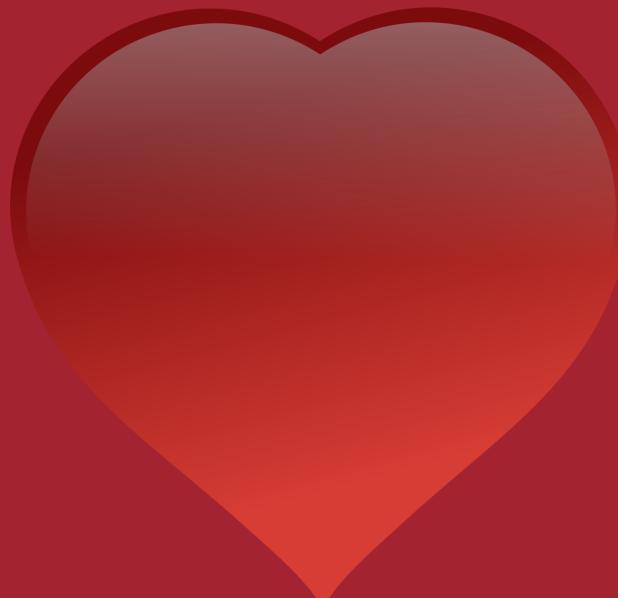
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
IZIEL CUSTODIO DE SOUZA	201.676.877-00	0005.00096/2021
ANTONIO TEODORO DA SILVA	240.650.647-91	0005.00097/2021
FABIO JUNIOR PERSCH	796.877.682-15	0005.00102/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES	Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 150202021	Assinatura:

Data de afixação: 30/09/2021
 Data de desafixação: 15/10/2021

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
 com idade entre **18 e 60** anos
 com peso superior a **50 Kg**
 sem **tatuagens recentes**

Doe sangue você também!



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848